



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99 98276265

E-mail: oficialdiario2021@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

Avenida Deputado Carlos Melo N°1670 - Aeroporto

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Trizidela do Vale



Assinado eletronicamente por:

Cristiane Cruz de Freitas

CPF: ***.801.323-**

em 12/05/2023 17:09:10

IP com n°: 192.168.0.105

[www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.p
hp?id=2197](http://www.trizideladovale.ma.gov.br/diariooficial.php?id=2197)

ISSN 2764-7269



SUMÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

- ☒ EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 1205003-3/2023 - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO
- ☒ EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 1205002-3/2023 - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO



- EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 1205003-3/2023**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº PE.1205003-3/2023**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº PE. 1205003-3/2023. Processo Administrativo nº 2501001/2023. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 06/2023. **PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.424.417/0001-06 e a Empresa: **W SEREJO E MUNIZ LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.043.776/0001-17. **OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos para farmácia básica, de forma parcelada, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, do Município de Trizidela do Vale (MA). **VALOR TOTAL:** O valor total do contrato é R\$ 37.774,00 (trinta e sete mil e setecentos e setenta e quatro reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO:** 02 – Poder Executivo. **UNIDADE GESTORA:** 0202 – Fundo Municipal de Saúde. **FUNÇÃO:** 10 – Saúde. **SUBFUNÇÃO:** 301 – Atenção Básica. **PROGRAMA:** 0009 – Programa de Ações e Serviços de Saúde. **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.096 Manutenção da Farmácia Básica. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.32.00 Material, bem ou serviços para distribuição gratuita. **FONTE DE RECURSO:** 1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** 12 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros, Secretária Municipal de Saúde, pela ccontratante, e Sr. Wesley Serejo Moreno, representante da empresa, pela contratada.

- EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO : 1205002-3/2023**EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº PE.1205002-3/2023**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº PE. 1205002-3/2023. Processo Administrativo nº 2501001/2023. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico Nº 06/2023. **PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.424.417/0001-06 e a Empresa: **PROMIX DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 39.147.706/0001-16. **OBJETO:** contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos para farmácia básica, de forma parcelada, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, do Município de Trizidela do Vale (MA). **VALOR TOTAL:** O valor total do contrato é R\$ 4.160,00 (quatro mil e cento e sessenta reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO:** 02 – Poder Executivo. **UNIDADE GESTORA:** 0202 – Fundo Municipal de Saúde. **FUNÇÃO:** 10 – Saúde. **SUBFUNÇÃO:** 301 – Atenção Básica. **PROGRAMA:** 0009 – Programa de Ações e Serviços de Saúde. **PROJETO/ATIVIDADE:** 2.096 Manutenção da Farmácia Básica. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.32.00 Material, bem ou serviços para distribuição gratuita. **FONTE DE RECURSO:** 1600000000 – Transferência SUS Bloco de Manutenção **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** 12 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de maio de 2023. **SIGNATÁRIOS:** Sra. Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros, Secretária Municipal de Saúde, pela ccontratante, e Sr. Savio Barbosa de Sousa, representante da empresa, pela contratada.



EQUIPE DE GOVERNO

Deibson Pereira Freitas
Prefeito(a)

Gustavo Castro Brandao Filho
Vice-Prefeito(a)

Thamirys Brandão da Conceição
Gabinete do Prefeito

Maria Sônia Silva Abreu
Secretaria de Educação

Maria Rosilene Silva
Secretaria de Assistência Social

Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros
Secretaria de Saúde

Charles Pierre Galindo Bedor
Secretaria de Planejamento e Relações
Institucionais

Victor Denner Vasconcelos Fernandes
Secretaria de Finanças

Alisson Polinelli Pascoal Costa
Secretaria de Segurança Pública e Cidadania

Lívio Barroso Maia
Secretaria de Agricultura, Pecuária, Pesca Pesca

Raimundo Gomes Fernandes Filho
Secretaria Municipal de Meio-ambiente e
Recursos Naturais

José Francisco Silva
Secretaria de Esportes

Francisco das Chagas Melo da Silva
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Miguel de Abreu Zusar
Secretaria de Infraestrutura

Enoque de Sá Barreto Filho
Secretaria de Administração

Ivanilson Soares de Lima
Controladoria Geral

Edson Gomes Martins da Costa
Procuradoria Geral

Heider Carlos Matos
Assessoria de Comunicação e Imprensa

Dina Selma Leal
Secretaria Municipal da Mulher

